

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
COORDENADORIA DE MONOGRAFIA

ATA DE SESSÃO DE DEFESA DE TCC (VIRTUAL)  
(Autorizada pela Portaria 002/2020/PROGRAD)

Aos **05** dias do mês de **dezembro** do ano de **2023**, às **08** horas e **20** minutos, foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), no modo virtual, através do link: “<https://meet.google.com/ntz-jyzv-hky>” intitulado “**A DISCRIMINAÇÃO INSTITUCIONAL EM PROCESSO DE DESTITUIÇÃO FAMILIAR: A SOLIDÃO E O DESAMPARO DE UMA MÃE VULNERÁVEL NO CASO ROSE**”, elaborado pela acadêmica **Ketelin Nauani Dias Figueiro**, matrícula nº **19100087**, composta pelos membros **Dra. Grazielly Alessandra Baggenstoss, Monique Rodrigues Lopes e Jefferson Virgílio**, abaixo assinados, obteve a aprovação com nota 9,5 (nove e meio), tendo sido recomendado para publicação, e cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

( X ) Aprovação Integral

( ) Aprovação Condicionada aos seguintes reparos, sob fiscalização do Prof. Orientador

Florianópolis, 05 de dezembro de 2023.

---

**Dra. Grazielly Alessandra Baggenstoss** (ASSINATURA DIGITAL)  
Professor Orientador

---

**Monique Rodrigues Lopes** (ASSINATURA DIGITAL)  
Membro de Banca

---

**Jefferson Virgílio** (ASSINATURA DIGITAL)  
Membro de Banca

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **A DISCRIMINAÇÃO INSTITUCIONAL EM PROCESSO DE DESTITUIÇÃO FAMILIAR: A SOLIDÃO E O DESAMPARO DE UMA MÃE VULNERÁVEL NO CASO ROSE**”, elaborado pela acadêmica Ketelin Nauani Dias Figueiro, defendido em **05/12/2023** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota **9,5 (nove e meio)**, tendo sido recomendado para publicação, e cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 05 de dezembro de 2023

---

**Dra. Grazielly Alessandra Baggenstoss**  
Professor Orientador

---

**Monique Rodrigues Lopes**  
Membro de Banca

---

**Jefferson Virgílio**  
Membro de Banca



**Universidade Federal de Santa Catarina**  
**Centro de Ciências Jurídicas**  
**COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E**  
**ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA**

Aluna: Ketelin Nauani Dias Figueiro

RG: 7771-925

CPF: 092.526.519-50

Matrícula: 19100087

Título do TCC: A DISCRIMINAÇÃO INSTITUCIONAL EM PROCESSO DE  
DESTITUIÇÃO FAMILIAR: A SOLIDÃO E O DESAMPARO DE UMA  
MÃE VULNERÁVEL NO CASO ROSE

Orientadora: Dra. Grazielly Alessandra Baggenstoss

Eu, Ketelin Nauani Dias Figueiro , acima qualificada; venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido

Florianópolis, 05 de dezembro de 2023.

---

**Ketelin Nauani Dias Figueiro**